



INDICAÇÃO Nº **IND 4961/2006 6**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 23 / 02 / 06

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02 / 03 / 06.

Fernando Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a limpeza e arruamento da QNO 06, Conjuntos "O" e "P" na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia a limpeza e arruamento da QNO 06, Conjuntos "O" e "P" na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado.

O lixo acumulado à beira das ruas favorece sobremaneira a proliferação de transmissores de doenças como Leptospirose e outras, portanto, a coleta de lixo e os arruamentos realizados com freqüência, poderão desafogar o sistema de saúde de nossa cidade.

Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficiam os cofres públicos na medida que diminuem os gastos no combate e prevenção de doenças.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Administrador Regional de Ceilândia, conclamando os Nobres Pares à aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em

2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº <u>4961</u> / <u>2006</u>
Fls. Nº <u>01</u> <u>Naiara</u>

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em <u>20/02/06</u> às <u>10:30</u>
<u>gab</u> <u>15.496-13</u>
Assinatura Matricula